

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Aos

**Srs. Cotistas do Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

Ref.: **Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FII, realizada em 07 de agosto de 2020.**

Prezado(a) Cotista,

O **Santander Caceis Brasil DTVM S.A.**, na qualidade de Administrador do **Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.903.702/0001-71 ("**Fundo**"), vem informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada no dia 07 de agosto de 2020.

Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovando com um quórum de 1,4600% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento) de aprovação, todas as matérias da ordem do dia, com a implementação de exigência formulada pela B3 no sentido de que os Custos Unitários da Oferta deverão ser arcados por todos os investidores (ou seja, cotistas que exercerem o Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras e Sobras Adicionais e Investidores Profissionais).

Ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

**SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A**

Na qualidade de Administrador do

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**